DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 26 DE JUNHO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 361

Aprova balancete de dezembro de 1991 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente